



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641-A/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO COMUCPP - ALTERAÇÃO DE PAUTA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO COMUCPP - ALTERAÇÃO DE PAUTA

Presidente Prudente, 19 de setembro 2024

Nº 229/2024

C O N V O C A Ç Ã O

ALTERAÇÃO DE PAUTA

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente – COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, informa que após pedidos dos conselheiros para análise de documentação, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo dia 19 de setembro de 2024, quinta-feira, às 19:00h, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

- 01 – Aprovação da ata (julho e agosto /2024)
- 02 – Recepção de novos membros;
- 03 – Expediente (Ofícios enviados, recebidos e outras providências);
- 04 – Informativo das comissões.
- 05 – Aprovação de relatório da comissão de Fiscalização do Fundo.
- 06 – Aprovação sobre local e data para a próxima escuta pública para construção do Plano de Cultura / Reunião extraordinária presencial.
- 07 – Solicitação de uso do Fundo de Cultura para complemento do Edital Cultura e Arte por toda parte (Pauta emergencial).

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet – Reunião do COMUCPP, por link enviado diretamente aos Conselheiros e divulgado nos canais de comunicação. A reunião será transmitida ao vivo na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma YouTube, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com

Solicitações de participação com direito a fala devem ser enviados pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com, até às 19H00 do dia 18 de outubro. As solicitações devem conter um breve resumo dos questionamentos / apontamentos, com duração de até 3 minutos e devem estar relacionados à pauta do dia. Solicitações alheias à pauta podem ser enviadas a qualquer momento como sugestão de pauta para reuniões futuras.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode requerer o uso da fala, nos termos citados acima.

A reunião é acessível a todos através do canal do YouTube da secretaria de cultura, ao vivo, durante a reunião.
<https://www.youtube.com/@CulturaPrudente>

Para acessar documentos públicos do COMUC acesse: <https://shre.ink/AcessoPublicoPp>.

IARA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641-A/Ano VII

Página 3

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-09-19T16:30:00-0300